



PREFEITURA MUNICIPAL DE

**PARANACITY**

PARANÁ - BRASIL

**DECRETO N.º 001/2021.**

**SÚMULA:** *Dispõe sobre a suspensão do atendimento ao público na Sede Administrativa Municipal, e dá outras providências.*

O Prefeito do Município de Paranacity - Estado do Paraná, **WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**, no uso de suas atribuições legais, mais especificamente o previsto na Lei Orgânica Municipal;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Fica suspenso o atendimento ao público junto a Sede Administrativa do Município de Paranacity – Estado do Paraná (Paço Municipal), no período compreendido entre os dias 04 a 06/01/2021, para fins de organização da estrutura administrativa das repartições públicas municipais.

**Art. 2.º** - Excetuam-se do estabelecido no Artigo 1º deste Decreto, os servidores da Divisão de Tributação e Arrecadação, que realizarão o atendimento aos casos considerados essenciais.

**Art. 3.º** - Os demais serviços da administração municipal retornarão ao seu expediente normal, a partir do dia 04/01/2021.

**Art. 4.º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, EM 02 DE JANEIRO DE 2021.**

**WALDEMAR NAVES COCCO JUNIOR**  
=Prefeito Municipal=